



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Recebido em: 8/1/2026

Protocolo

INDICAÇÃO N° 13, DE 2026.

(Proponentes: Vereador Cleverson Sibulski/UNIÃO e Vereador Serginho Ribeiro/PSD)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICAMOS, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo, solicitando a criação de uma Casa de Passagem Municipal destinada ao acolhimento de cães e gatos em situação de abandono ou vulnerabilidade.

Cleverson Sibulski  
Vereador/UNIÃO

É a Indicação. Sala das Sessões.  
Cascavel, 5 de janeiro de 2026

Serginho Ribeiro  
Vereador/PSD

## Justificativa:

A presente solicitação tem como objetivo atender à reivindicação da população, de organizações não governamentais (ONGs) e de protetores independentes, que solicitam medidas urgentes voltadas ao bem-estar animal no Município de Cascavel. Propõe-se a criação de uma Casa de Passagem Municipal destinada ao acolhimento temporário de cães e gatos abandonados, perdidos, nascidos em situação de rua ou em condições de vulnerabilidade, bem como daqueles que se encontram doentes, acidentados, vítimas de maus-tratos ou expostos a outras formas de privação. O espaço permitirá não apenas o acolhimento e o tratamento adequado dos animais, mas também a realização de ações preventivas, tais como campanhas de vacinação, esterilização (castração) e encaminhamento para adoção responsável. É de conhecimento público o elevado número de animais que circulam pelas vias públicas, reproduzindo-se de forma descontrolada, o que agrava o problema do abandono e gera impactos à saúde pública. Dessa forma, a iniciativa visa garantir o bem-estar animal, contribuir para o controle populacional de cães e gatos, reduzir riscos à saúde pública e minimizar os casos de abandono em nosso município.

Pelos motivos expostos, conto com o apoio a esta Indicação e aguardo resposta do Executivo para darmos ciência às pessoas que nos solicitaram tais providências.

